

ALOCAÇÃO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional de Ensino da Região Osasco, no uso de suas atribuições, comunica que, no dia **24/10/2023 às 9h30** (presencial) na Diretoria de Ensino de Osasco, situada na Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco, haverá uma sessão de Alocação para as vagas remanescentes das escolas pertencentes ao Programa de Ensino Integral, conforme quadro abaixo:

Vagas remanescentes:

EE PEI ALCYR P. OLIVEIRA	Inglês	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	02	Ensino Médio
EE PEI CLAUDINEI GARCIA	Língua Portuguesa	01	Ensino Médio
EE PEI FRANCISCO CASABONA	Língua Portuguesa	01	Ensino Médio
EE PEI FRANCISCO MATARAZZO	Matemática	01	Ensino Fundamental
EE PEI LUCY ANNA C. LATORRE	Sala de Leitura	01	Ensino Fundamental
EE PEI JOSÉ MARIA RODRIGUES LEITE	Inglês	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	01	Ensino Fundamental
EE PEI ORLANDO GERÍBOLA	Matemática	01	Ensino Médio
EE PEI ROSA BONFIGLIOLI	Língua Inglesa	01	Ensino Fundamental
EE PEI SÃO PAULO DA CRUZ	Inglês	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	01	Ensino Fundamental

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar devidamente credenciados na Diretoria de Ensino - Região Osasco e serão chamados na seguinte ordem:

- 1º - Classificados no Credenciamento Anual PEI 2023;**
- 2º - Banco de Talentos PEI 2023;**
- 3º - 1º Credenciamento Emergencial PEI 2023.**
- 4º - 2º Credenciamento Emergencial PEI 2023.**
- 5º - 3º Credenciamento Emergencial PEI 2023.**
- 6º - 4º Credenciamento Emergencial PEI 2023**

Deverão apresentar no momento da Alocação o comprovante do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, no caso de ter declarado a realização do referido curso, Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, Certificado com data de colação de grau (para os candidatos que concluíram o curso no ano de 2022), Histórico Escolar, e no caso de estudantes, apresentar declaração atualizada.

**Comissão PEI: Maria José dos Santos Oliveira – Supervisor de Ensino
Elton Vinícius Cornágia – Supervisor de Ensino**

**Ariovaldo Guinther
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**